

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

111.

A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 44.432, de ordem, em data de 26 de janeiro de 2015, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 23, da quadra QR-55, situado à Avenida Floresta, no loteamento denominado **SÍTIOS DE RECREIO MANSÕES BERNARDO SAYÃO - RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE**, nesta Capital, com a área de 2.162,48m², medindo: 38,97 metros de frente para a Avenida Floresta; 68,63 metros pelo lado direito, dividindo com a passagem de pedestre; 63,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 25; e, 27,80 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 21. **PROPRIETÁRIA:** GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 201, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.020/0001-62. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 30.298, Livro 02, fls.01, AV.04 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 04 de setembro de 2017.

Oficial

Matrícula.....R\$ 20,00
Atos(0).....R\$ 0,00
Complemento.....R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....R\$ 1,00
Taxa Judiciária...R\$ 13,13
*Fundos Estaduais.:R\$ 7,80
Valor Total.....R\$ 41,93

Fundos Estaduais(10%=R\$2,00); Funesp(8%=R\$1,60); Estado(5%=R\$1,00); Medidas Penais(4%=R\$0,80); Funemp(3%=R\$0,60); Funcomp(3%=R\$0,60); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$0,40); Funproge(2%=R\$0,40); Fundepg(2%=R\$0,40);

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS